



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 502 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira e respectiva equipe de apoio nomeado através Portaria n.º 069/2022 de 17/08/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 3º da lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, **ADJUDICA** o objeto do **Processo Licitatório n.º 145/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2022**, que é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0 km), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG**, conforme quantidade, qualidade e especificações descritas neste Termo de Referência, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 008/2022, e da Proposta da Contratada. Na forma que se segue:

PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA						
CNPJ nº 42.128.438/0003-61						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	01	Unidade	VEÍCULO CARROCERIA TIPO FURGÃO, 0 (ZERO) KM: 2022 Cor: Branca com os itens de série, Motorização mínima de 1.4 litros de cilindrada; Combustível: Bicomcombustível (Etanol e Gasolina); Capacidade de passageiros: No mínimo 2 (dois) lugares; Capacidade de carga: Capacidade de transporte de no mínimo 600 kg em carroceria fechada (furgão), com capacidade volumétrica de carga de no mínimo 2.800 litros (2,8m3), com abertura traseira por portas (duas folhas) com tranca/trava por chave. Sistema de Tração: Dianteira Tipo 4X2; Transmissão: Manual de 05 (cinco) ou mais velocidades à frente; Itens de Conforto e Conveniência: Ar-condicionado, Direção hidráulica ou	Peugeot/Citroen	120.000,00	120.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 502 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			elétrica, Vidros e Travas Elétricas. Itens de Segurança: Barras de proteção lateral, Sistema de Freios anti-blocante (ABS); Bolsas de ar (Air Bags) frontais; e Alarme anti-furto para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Merenda Escolar.			
--	--	--	---	--	--	--

G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 38.120.508/0001-04

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	02	Unidade	<p>VEICULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC.</p> <p>Ambulância:</p> <p>Piso, paredes, armários e teto em plástico resistente em fibra de vidro. (Totalmente higienizável).</p> <ul style="list-style-type: none">- Maca acima de 1,90mm com capacidade de carga de até 300KG e com garantia de 24 meses.- CAT e CCT- Banco lateral para 3 pessoas.- Porta única com abertura na vertical para facilitar a entrada e saída de pacientes em trânsito intenso.- Laudos de flamabilidade, sirene, bancos laterais, memorial descritivo feito pelo engenheiro mecânico, entre outros. <p>Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15; original de fabrica, direção hidráulica, ar condicionado, computador</p>		150.000,00	300.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 502 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

		<p>de Bordo, espelhos retrovisor externo elétrico, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, faróis de neblina, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO</p> <p>Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica;</p> <p>Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação interna em LED 12V; 02 Tomadas 12v; Mínimo de uma janela lateral com vidro correção, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia</p>	Fiat Strada		
--	--	---	-------------	--	--



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 502 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			<p>mínima de 24 meses. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro, comprimento interno mínimo 420 mm e largura interna mínima 650 mm; Bancos laterais para 03 acompanhantes em courvim e cinto de segurança; Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 suporte para soro e plasma; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização. Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhante; Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo; Conjunto completo de fechadura, trincos, chave e duas dobradiças em aço na porta traseira; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco</p>			
--	--	--	---	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 502 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			<p>contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; Uma tampa traseira inteira com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso com um vidro traseiro, dois amortecedores a gás, um aerofólio e um break light; Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruces e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo “caso esteja disponível na ambulância”, com tela de no mínimo 7” touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB),</p>			
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 502 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

			<p>com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, juntamente com o projeto básico da adaptação MEMORIAL DESCRITIVO devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial, A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p> <p>ACESSORIOS:</p> <p>Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

CARMO VEÍCULOS LTDA						
CNPJ nº 02.251.332/0001-74						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	01	Unidade	<p>VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH, ZERO KM</p> <p>Com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs,airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito.</p>	Renault KWID	71.000,00	71.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 502 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 26/09/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 19/12/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piracema/MG, Wesley Diniz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 145/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, com o **OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0 km), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG, CONFORME QUANTIDADE, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, E DA PROPOSTA DA CONTRATADA**, à licitante PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 42.128.438/0003-61, declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$ 120.000,00**; à licitante G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 38.120.508/0001-04, declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$ 300.000,00** e à licitante CARMO VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 02.251.332/0001-74, declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$ 71.000,00**.

Publicado em 26/09/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 19/12/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças